

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0240/2023 - DE 15/05/2023

AF:XADO NO MURAL

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora ELIANE KELLIS HERZOG ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matrícula 1917, licença para trato de interesses particular a partir do dia 16 de maio de 2023, nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011 e de acordo com requerimento protocolado nº 002761/2023, de 27/04/2023.

Parágrafo Único - Fica autorizado o desconto em folha de pagamento do saldo de horas negativo, caso existente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal na de e Publicado Registrado Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

> KELLY CHRISTINA PATROCINIO Secretária Municipal de Administração